



PORTARIA Nº 3.260/2017

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor do servidor **LUIZ RENATO ARAUJO SCHRAMM**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor do servidor **LUIZ RENATO ARAUJO SCHRAMM**, portador do RG n.º 1.091.480-9-SSP/PR e inscrito no CPF n.º 301.303.879-91, nomeado em 13 de fevereiro de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Motorista II, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, nos termos do Processo n.º 8690/2017, com base no artigo 115, inciso V, da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 3.722 (três mil setecentos e vinte e dois) dias, ou seja, 10 (dez) anos, 02 (dois) meses e 12 (doze) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de novembro de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração



MUNICÍPIO DE UMUARAMA
Cidade de Umuarama

ATA Nº 001/2017

Ordem do Dia

Ordem do Dia

Revogado Conforme
Resolução N.º 3237/22
Divine
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 24 Novembro 2017
DE Nº 11.125
UMUARAMA, 24.11.2017
Stephanie
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS